

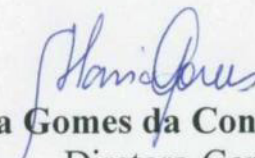
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 030, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para substituir o titular da Função Gratificada – **FG-1** que especifica, **por motivo de férias**, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, referente a 2(dois) dias do mês de fevereiro/2018 no período discriminado:

SLAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
240286	Elka Janáina dos Santos e Silva	Clesio Morgado de Souza	Coordenador de Extensão e Relações Empresariais-FG-1	15/02/2018 a 16/02/2018

  
**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral  
Portaria nº 719/2017  
Campus Santa Maria da Boa Vista